



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 01/79-L

Altera o Artigo 1º da Lei Municipal
nº 423/77 de 07 de abril de 1977.-

PEDRO OZÓRIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que me confere o Inciso VII do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, faço saber, / que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 423/77 de 07 de abril de 1977, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criado o cargo de Técnico em Contabilidade e Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores."

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 16 de março de 1979.-

Pedro Ozório Oliveira Schorn
Prefeito Municipal

Apresentam o presente projeto de lei:

Heinrich

Leonel G. Schlösser

Arindo Loos